

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.750.982/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2021-CL/PMI
PROCESSO Nº. 08.13.0192/2021-PMI

Através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº
LICITAÇÃO: 861395.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 019/2021-GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, observadas as especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/03/2021 às 08h00min. (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2021 às 08h00min (horário de Brasília)

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/03/2021 às 09h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com

Itaúbal-AP, 11 de março de 2021.


Karandá Mendonça Costa

Pregoeira-CL/PMI

Decreto nº 019/2021-GAB/PMI



PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 11 de Março de 2021.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimere dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura, Pesca
Abastecimento e Meio Ambiente

Anésia Moraes Leite
Secretária de Assistência social

José Rene Blanc dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras, Cultura,
Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019